



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-2, de 23 de fevereiro de 2011**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 10 e 11 de março de 2011, os Conselheiros-Federais Ericson Leão Bezerra e Mário Tavares Moreira Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**